



Caríssimos integrantes da Sociedade Brasileira,

Post tenebras lux:

Segundo a Constituição, o **Ministério Público é o Defensor da Sociedade** e, portanto, ela deve ser colocada em primeiro lugar por quem pretender se afirmar um **Membro** atuante do MP.

Afirmamos categoricamente que **o MP não é um "agente de transformação social"** pois quem tem a legitimidade de agir para mudar é a própria Sociedade.

Lembramos que **o Capitalismo não é uma ideologia**. É um fato concreto que se derivou da Revolução Industrial: aconteceu... **Também não é ideologia o Conservadorismo**: é um fato: as pessoas não querem que as coisas boas e belas sejam destruídas para se fazer coisas novas por cima dos escombros, lembrando o pensamento de Roger Scruton. Isso é uma tendência natural das sociedades.

No mesmo sentido, também não é ideologia a **Globalização**: ela é um processo natural que derivou da revolução das comunicações, informática, dos transportes, e da tecnologia em geral. Não se confunde com o **Globalismo** e a confusão que vem sendo feita entre eles nos parece proposital e com intenções questionáveis.

Ideologias são aquelas que, em suas nuances, com base em idéias sem fulcro firme na realidade, portanto necessariamente distorcidas, **buscam impor por formas variadas – sangue, destruição da cultura, da religião, da moral, do Direito, e outras – revolução que destrua o passado para refazer o presente a partir de experiências de engenharia social cujas cobaias são os indivíduos**. É ideologia, também, o **Globalismo**, um movimento que visa a submeter soberanias nacionais a um poder central, seja regional ou mundial, de burocratas não eleitos pelo povo, isto é, que relativiza soberanias, tornando-as, no máximo, uma relativa autonomia: o que suprime, na prática, as culturas e, com elas: as Liberdades.

Concordamos que se deve buscar um **Ensino** de qualidade, voltado para a capacitação e desenvolvimento das habilidades individuais e não para a formação de militantes de qualquer visão política. **E que Educação é uma prerrogativa da família**.

A Arte decorre da própria existência de uma humanidade e se caracteriza por aliviar o ser humano e lhe despertar o melhor A beleza é uma necessidade universal do ser humano, que importa muito, como bem explicou Roger Scruton. Abrir mão do que é bom, sensível e belo seria uma ruptura no nosso modo de vida, e apto a levar ao caos, à barbárie e a condições que facilitam perigosas experiências de engenharia social.

Entendemos que os agentes do governo não devem se voltar apenas para a defesa de direitos e garantias de criminosos e para a proteção deles; mas, principalmente, de suas vítimas inocentes: elas são a prioridade em qualquer hipótese. Todas as decisões, para serem de interesse público, precisam se afastar da Bandidolatria e buscar minimizar o Democídio a que tem sido submetida a população brasileira: **cremos no Efetivismo Penal. Os Direitos Humanos são universais, mas as vítimas têm sido esquecidas e assim precisamos pensar a sério nos Direitos Humanos das Vítimas.**

Declaramos categoricamente que **o maior princípio, valor, garantia e direito é a Liberdade**, vez que, sem ela, a igualdade será sempre duvidosa, dependendo de cremos nas meras afirmações de coletivos, movimentos e do governo, e que a fraternidade seria, assim, algo falso e imposto.

Concordamos com o que consta da Declaração de Independência dos Estados Unidos da América: "*(...)estas verdades como evidentes por si mesmas, que todos os homens são criados iguais, dotados pelo Criador de certos direitos inalienáveis, que entre estes estão a vida, a liberdade e a procura da felicidade. Que a fim de assegurar esses direitos, governos são instituídos entre os homens, derivando seus justos poderes do consentimento dos governados.*" e que, por isso mesmo, **nem a vontade do governo, nem de nenhum de seus agentes pode se opor à vontade da Sociedade.**

Proclamamos fundado, então, o MP PRÓ-SOCIEDADE, instituição que coloca a Sociedade em primeiro lugar e que visa a reunir membros que adotam esses valores, bem como a cultuá-los, divulgá-los e **efetivá-los.**

Dado e traçado no I Congresso do MP Pró-Sociedade aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2018.

Membros Fundadores:

- 1) Adriano Alves Marreiros - MPM
- 2) Ailton Benedito de Souza - MPF
- 3) Alexandre Schneider – MPF
- 4) Andréa Bernardes de Carvalho - MPDFT
- 5) Andréa Machado Speck – MPSC
- 6) Arinda Fernandes MPDFT
- 7) Carlos Frederico de Oliveira Pereira - MPM
- 8) Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes - MPF
- 9) Douglas Santos Araújo MPF
- 10) Eduardo Paes Fernandes – MPRJ

- 11) Eugenio Carvalho Ribeiro - MPRN
- 12) Fábio Moraes de Aragão – MPF
- 13) Fausto Faustino de França Júnior – MPRN
- 14) Flávia Ferrer - MPRJ
- 15) Guilherme Schelb - MPF
- 16) Hamilton Carneiro Junior - MPAL
- 17) Helena Maria Oliveira Muniz Gomes - MPPA
- 18) Henrique da Cruz German MPMG
- 19) Isabela Lúcio Lima da Silva- MPRN
- 20) Jadson Javel Teixeira MPSC
- 21) Jonas Fernandes Lemos Pinheiro - MPDFT
- 22) Juliana Schasiempen Ribeiro Gonçalves - MPPR
- 23) Kariny Gonçalves Fonseca - MPRN
- 24) Katie de Sousa Lima Coelho – MPDFT
- 25) Kleber Martins de Araújo – MPF
- 26) Leonora Brandão M.Passos Pinheiro - MPDFT
- 27) Lia de Souza Siqueira - MPDFT
- 28) Luciana Medeiros Costa – MPDFT
- 29) Ludmila Alessandra Vieira Bottaro MPMG
- 30) Marcelo Rocha Monteiro MPRJ
- 31) Márcia Milhomens Sirotheau Correa - MPDFT
- 32) Márcio Luís Chila Freyesleben MPMG
- 33) Marcos Eduardo Rauber MPRS
- 34) Maria Inês Rodrigues de Souza - MPMG
- 35) Marta Alves da Silva - MPDFT
- 36) Marya OlíMPia Ribeiro Pacheco - MPDFT
- 37) Pedro dos Reis CaMPos - MPSP
- 38) Péricles Manske Pinheiro - MPDFT
- 39) Rafael Meira Luz - MPSC
- 40) Rafael Thomas Schinner - Promotor - MPRJ
- 41) Raimundo Caio dos Santos - MPRN
- 42) Renato Barão Varalda - MPDFT
- 43) Rodrigo Barbosa MPSC
- 44) Ruth Kicis T. Pereira – MPDFT
- 45) Sílvia Regina Becker Pinto MPRS
- 46) Sílvio Miranda Munhoz -MPRS
- 47) Trajano Sousa de Melo MPDFT
- 48) Vilmar Ferreira de Oliveira MPTO
- 49) Walmor Alves Moreira - MPF
- 50) Wesley Leite Vaz MPMG
- 51) Wesley Miranda Alves – MPF

Adesões ao Manifesto:

- 1) Adriano Dutra Gomes de Faria - MPMG
- 2) Aécio Rabelo – MPMG
- 3) Alessandro Garcia Silva - MPMG
- 4) Alysson Cardozo Cembramel MPMG

- 5) Ana Cláudia Lopes – MPMG
- 6) Andréa Machado Speck – MPSC
- 7) Assuero Stevenson MPPI
- 8) Attilio Ferdinando Pellicci, MGMP
- 9) Camila de Fátima Gomes Teixeira - Procuradora de Justiça - MPMG
- 10) Carlos Augusto de Amorim Dutra – MPF
- 11) Cassio Conserino - MPSP
- 12) César Antônio Cossi – MPMG
- 13) Cristiano Cassiolato, MPMG
- 14) Cristiano Salau Mourão - MPRS
- 15) Daniel Castro e Melo – MPMG
- 16) Debora Balzan - MPRS
- 17) Edson de Resende Castro MPMG
- 18) Eduardo Mendes de Figueiredo- MPMG
- 19) Eliane Maria Gonçalves Falcão, MPMG
- 20) Eric de Oliveira - MPMG
- 21) Eugênio Paes Amorim - MPRS.
- 22) Fábio Rodrigues Lauriano MPMG
- 23) Fabricio Costa Lopo MPMG
- 24) Francisco Eugênio Coutinho do Amaral - MPMG
- 25) Gilvan Augusto Alves - MPMG
- 26) Glaucir Antunes Modeto. MPMG
- 27) Jackeliny Ferreira Rangel, MPMG.
- 28) João Batista da Silva – MPMG
- 29) Joel Zanelato MPSC
- 30) Karla Dias Sandoval Mattos Silva - MPES
- 31) Marcelo Brito de Araújo - MPMG
- 32) Marcelo Schirmer Albuquerque MPSC
- 33) Márcio Gai Veiga MPSC
- 34) Marco Antônio Lopes de Almeida - Procurador de Justiça – MPMG
- 35) Mauro Flávio Ferreira Brandão, MPMG
- 36) Mônica Aparecida Bezerra Cavalcanti Fiorentino - MPMG
- 37) Nádia Estela Ferreira Mateus, MPMG
- 38) Paulo Márcio da Silva - MPMG
- 39) Renata de Andrade Santos - MPMG
- 40) Rodrigo Augusto Fragas de Almeida - MPMG
- 41) Rômulo Paiva Filho - Procurador de Justiça – MPMG
- 42) Ronaldo Lara Resende - MPRS.
- 43) Sílvio dos Reis Sales Pádua - MPMG
- 44) Thales Tacito Pontes Luz de Padua Cerqueira, MPMG